

PORTARIA Nº 124/CBMSC/2017, de 31 de março de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE AGREGAR, com base no § 1º e inciso III do Art. 83 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA**, matrícula **919300-6**, 3º Sgt Bombeiro Militar, a contar de **29 de julho de 2016**.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC